



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 001/2025:** DESIGNAR A SENHORA EDNEIDE PEREIRA LIMA PARA O CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 002/2025:** DESIGNAR A SENHORA EFIGÊNIA DIAS RIOS MOTA PARA O CARGO DE DIRETORA PEDAGÓGICA
- **PORTARIA Nº 003/2025:** DESIGNAR A SENHORA SUZANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIOS AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA II
- **PORTARIA Nº 004/2025:** DESIGNAR A SENHORA KATIANE AMARAL CUNHA AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA II
- **PORTARIA Nº 005/2025:** DESIGNAR A SENHORA SIMÊNIA RIOS COUTO AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA II
- **PORTARIA Nº 006/2025:** DESIGNAR A SENHORA MÁRCIA LOPES LIMA AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA II
- **PORTARIA Nº 007/2025:** DESIGNAR A SENHORA VIRGINIA ARAÚJO DE LIMA SANTANA AO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA
- **PORTARIA Nº 008/2025:** DESIGNAR A SENHORA MARIA CARLA SOUZA DA SILVA FERREIRA PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 009/2025:** DESIGNAR A SENHORA ALDINEI DE JESUS OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 010/2025:** DESIGNAR A SENHORA LIVIA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 011/2025:** DESIGNAR A SENHORA GEÂNGELA SILVA DOS SANTOS SILVA PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 012/2025:** DESIGNAR A SENHORA MOANA PINTO DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
- **PORTARIA Nº 013/2025:** DESIGNAR A SENHORA ALIETE SIMÕES SILVA PARA O CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 001,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **EDNEIDE PEREIRA LIMA**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 0346 para o Cargo de Diretora de Administração Escolar, classificado como Tipo I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º. A servidora **EDNEIDE PEREIRA LIMA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 002,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **EFIGÊNIA DIAS RIOS MOTA**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 3800, para o Cargo de Diretora Pedagógica da Educação Básica, classificado como Tipo I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º. A servidora **EFIGÊNIA DIAS RIOS MOTA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 003,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora, **SUZANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIOS LOPES**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 38250, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º. A servidora **SUZANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIOS LOPES** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 004,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora, **KATIANE AMARAL CUNHA**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 726, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º. A servidora **KATIANE AMARAL CUNHA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, no âmbito deste município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 005,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora, **SIMÊNIA RIOS COUTO** Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 381, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º. A servidora **SIMÊNIA RIOS COUTO** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 006,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora, **MÁRCIA LOPES LIMA** Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 366, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º. A servidora **MÁRCIA LOPES LIMA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 007,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora, **VÍRGÍNIA ARAÚJO DE LIMA SANTANA** Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 3380, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º. A servidora **VÍRGÍNIA ARAÚJO DE LIMA SANTANA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, no âmbito deste município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 008,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MARIA CARLA SOUZA DA SILVA FERREIRA**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 0283, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **MARIA CARLA SOUZA DA SILVA FERREIRA** assumirá suas funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Cecília Meireles, classificado como Faixa V, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 009,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **ALDINEI DE JESUS OLIVEIRA**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 0341, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **ALDINEI DE JESUS OLIVEIRA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Escola Municipal Aldacy Bahia Mota, classificada como Faixa II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 010,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **LÍVIA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 3817, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **LÍVIA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Escola Municipal Aurelina Lopes de Oliveira, classificada como Faixa II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 011,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **GEÂNGELA SILVA DOS SANTOS SILVA**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 243, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **GEÂNGELA SILVA DOS SANTOS SILVA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Luiz Rogério, classificada como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 012,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MOANA PINTO DA SILVA**, Professora Efetiva deste Município, Matrícula nº 3822, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **MOANA PINTO DA SILVA** assumirá suas funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Infantil Encantos do Saber, classificada como Faixa I, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 013,

13 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **ALIETE SIMÕES SILVA**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 3796, para o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A servidora **ALIETE SIMÕES SILVA** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, nas Escolas Municipais Olegário Tiago da Silva e Plácido Moreira da Silva, classificadas como Faixa II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 13 de janeiro de 2025.

Maura da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Ademar Oliveira Lima
Diretor Administrativo

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br